

CONFÊRENCIA



INTIMIDADES DO PRÍNCIPE REGENTE (*).

Quando das Comemorações Centenárias da Fundação da Monarquia e da Restauração da Independência de Portugal, em 1940, milhares de contribuições valiosas da autoria de intelectuais brasileiros e portugueses, figuraram nos plenários dos diferentes Congressos realizados nessa ocasião, pedindo vênias para prestar sincera e judiciosa homenagem aos trabalhos de alguns brasileiros ilustres, como o saudoso Afrânio Peixoto, Pedro Calmon, Afonso de Taunay, Basílio de Magalhães, Aureliano Leite, Carlos Magalhães de Azevedo, Olegário Mariano, Oswaldo Orico e Augusto de Lima Júnior.

Foi por essa época que apareceu nas livrarias de São Paulo, uma brochura, em cuja "capa" haviam detalhes heráldicos do Brazão de Armas da Casa de Bragança, obra de um "historiador" contemporâneo, intitulada, "*Portugal e Brasil de D. João VI*".

*

No decorrer da leitura, notei que se tratava, mais ou menos, de um "romance histórico", tendo como figuras centrais, uma neta do Marquês de Marialva, Dona Eugênia José de Menezes e o emérito cientista brasileiro, Francisco de Melo Franco.

Sendo personalidades que de há muito me interessavam, a primeira, depois da publicação da obra de Artur Lamas, *A Rua da Junqueira* e a segunda, como companheiro de José Bonifácio de Andrada e Silva e de Bernardino Antônio Gomes, na Academia Real das Ciências de Lisboa, achei bastante insólito, tudo quanto lí.

E, assim, iniciei um estudo cuidadoso e aturado do problema em observação e, pude concluir, depois de largo tempo, que o

(*) — Conferência realizada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

“historiador” fantasiara demasiadamente, um acontecimento, bem lamentável, e merecedor do nosso maior respeito.

Diz o autor, ao descrever a côrte do Príncipe Dom João e da Princesa Dona Carlota Joaquina que, nos primórdios do século XIX, freqüentava o Palácio de Queluz:

“Ora, no palácio fabuloso, com D. Carlota parasitava uma damagem vultosa e cara, da qual fazia parte Da. Eugênia José de Menezes, cujo nome me veio às mãos, *nas letras de um pergaminho*, trescalando ao seu passado mais de que secular.

Da. Eugênia dêvia ter sido linda e inteligente, uma característica “faceira” daquela época, com a sua voluptuosa cabeça “à romana”, com os seus olhos castanhos e lânguidos e com as suas mãos de rosas pálidas, manchadas pelas pedras dos anéis caprichosos.

Provindo de uma casa ilustre, educada primorosamente, sua conversação encantaria, já pelo brilho da sua cultura, já pelo amavio da sua voz, doce como um arroio.

A dama da côrte lera, mutas vêzes, as “Noites sem Sono”, o livro que o médico-poeta escrevera durante os quatro anos de cárcere e sentira o coração comovido com a cadência das estrofes e a melancolia da vida aventureira de Melo Franco”.

“E quando êle entrou para o convívio cortesão de Queluz, já não era um estranho para aquela adorável criatura.

Daí, começa o romance; romance de amor que li retrospectivamente, *ao contacto de uns velhos papéis*, numa tarde chuvosa de junho, entre as altas estantes da sala de leitura de um Instituto Histórico”.

*

Continuando, frisa o autor, a profunda simpatia da Princesa Dona Carlota Joaquina, pelo Médico da Sua Real Câmara, o Dr. Francisco de Melo Franco e, termina por focalizar o escândalo presenciado pela própria Alteza, nas cercanias do Palácio de Queluz:

“Foi numa noite, em Queluz, numa noite de junho de 1803.

O Palácio fulgurava, como sempre, dentro do jardim maravilhosamente traçado, ao pomposo estilo Luiz XV.

.....

“A sua fantasia de amantes encontrara um doce e discreto refúgio sentimental, no carro da Rainha viúva e doente.

Era, pois, na primorosa berlinda de Dona Maria I, acantonada sob uma arcada do palácio, que os dois se amavam doidamente, com risco de serem surpreendidos pelos freqüentadores da “sala nobre dos espelhos” ou por qualquer fámulo de libré azul.

.....

E, naquela noite, em Queluz, encantados pelo seu amor, deslumbrados pela vida que lhes entreabria uma rosa à beira de um abismo, Eugênia e Melo Franco buscavam o ninho preferido, a berlinda de Da. Maria I, tôda de ouro, elegantíssima, valorizada pelas pinturas de Pedro Alexandrino de Carvalho e pela obra de talha de Silvestre de Faria.

.....

“Da. Carlota, dias antes, sentira que alguém lhe deixara, apressadamente, sob a porta da alcova, qualquer coisa misteriosa.

Saltou do leito e correu para ver: não havia ninguém no corredor; mas, estava lá, no assoalho, um escrito anônimo.

Naturalmente fôra feito por alguma açafata enciumada, cuja beleza o médico desdenhara ou mal apercebera, no emaranhado da Côrte.

.....

Uma ira tremenda encheu o coração egoísta e ambicioso; mas, não explodiu, como sempre fazia, diante de qualquer coisa que lhe desagradasse.

Calou e guardou para momento oportuno.

.....

Abrindo a porta da berlinda, onde se fixava a luz das lanternas, diante de tôdas as caras mais lívidas que a luz da lua, solene, cauteloso e prevenido, Melo Franco saiu do coche e, em seguida, como se chegasse para um baile, ofereceu cavalheirescamente a mão a Da. Eugênia, que se apeou lívida e calma, sumindo-se atrás de um renque de madresilvas.

.....

No outro dia, já os dois não estavam no Palácio.

.....

E enquanto, ao choque das rodas de um coche incômodo, passavam a fronteira, para Badajoz, D. João era chamado, à pressa, a Queluz.

.....

Da. Carlota, bate com o pé, furiosa, despedaça porcelanas no chão brunido, dilacera almofadas, rilha os dentes e blasfema!

Quer, quer e quer o Decreto da expulsão da dama, para exemplo e decôro da sua Côrte.

.....

Diante do argumento, D. João cede e manda lavar o odioso Alvará, excluindo, todavia, o nome de Melo Franco, já porque lhe temia a influência e já porque a própria mulher, no fundo do coração tumultuoso, o amava ainda, por ter encontrado nele, um homem diferente dos “casquilhos” e dos “pisa-flôres” da sua Côrte.

“Eu PRINCHIE REGENTE, Faço saber aos que êste Alvará virem que, tendo verificado, na Minha Real Presença, que Dona Eugênia José de Menezes, Dama da Princesa, Minha e sôbre tôdas muito Amada e Prezada Mulher, esquecida inteiramente da Honra e decência do Paço, de si mesma, e daquele de quem vem, se precipitara no crime torpe e abjeto de — fugir — com um médico, ofendendo assim o respeito e decôro do mesmo Paço, e injuriando a Família e Casa em que nasceu, com tanta infâmia, como escândalo geral. E sendo indispensável não só zelar o Respeito devido à Casa Real e à Honestidade e louvável procedimento da Família dela, especialmente daquelas Criadas que pela sua qualidade e representação devem servir de exemplo na pureza dos costumes, e gravidade de tôdas as suas ações; mas também conservar-lhe a Memória e Nobreza das Famílias illustres, que não podem ser representadas por pessoas indignas, as quais envilecendo por faltas torpes, abjetas e escandalosas, a distinção com que nasceram, se deserdam por elas da grande representação dos seus maiores e das prerrogativas e privilégios, que as mesmas transmitiram por virtudes assinaladas, feitos heróicos, e sacrificios gloriosos: — Sou Servido Mandar que a dita Dona Eugênia seja riscada do Título de Dama, privada de tôdas as Mercês e Honras e excluída da Sucessão dos Bens da Corôa e Ordem, a que tenha ou possa ter algum Direito: — E outrossim Ordeno, que seja degradedada da Família, e casa, em que nasceu, e de que ficava estranha por si e seus descendentes, se os tiver, para todos os atos de Feito, e de Direito, sem poder succeder em herança “ab intestato”, nem em vínculos, e legados familiares, como se tivesse nascido de infima plebe, extintos todos os direitos de sangue. Pelo que — Mandô à Mesa do Desembargo do Paço, que sendo-lhe presente êste Alvará, depois de passar pelas Chancelarias, o faça cumprir, e executar com as ordens necessárias, sem embargo de quaisquer Leis, Instituições e Investiduras, e mais Disposições em contrário, pois assim Hei por Derrogadas, para êste efeito sômente, como se dela fizesse especial menção, não obstante a Ordenação que dispõe o contrário, pois assim Hei de Minha Vontade, Certa Ciência, Poder Pleno, e Supremo, para que mais não possa ver em dúvida em Juízo, ou fora dêle. E o mesmo observará o Meu Mordomo-Mór, pela parte que lhe toca.

(Dado no Palácio de Queluz, em 2 de junho de 1803. Com assinatura do Príncipe Regente e do Ministro. Registrado na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Livro X das Cartas, Alvarás e Cartas, a fls. 186 verso e impresso na impressão Régia).

*

“Badajoz foi o primeiro pouso de segurança dos fugitivos. Era a cidade mais próxima, pelo caminho que haviam tomado, marginando Rivilas.

Quando chegaram, Melo Franco retomou o ânimo e quis ser digno da criatura que se comprometera por êle: — Levou-a a um convento, em vez de buscar uma estalagem.

.....

E dias depois, na margem do Guadiana, uma casinha branca, de varanda verde, abrigava a grande felicidade dos dois amoro-
sos, depois do capelão, velhinho, os haver abençoado na catedral majestosa.

Agora, já não teriam que fugir, com vergonha do seu destino, pois traziam o coração alvoroçado de alegria e, eram um do outro, sem empecilhos, sem subterfúgios e sem perseguições”.

Por fim, Melo Franco resolveu voltar para Portugal.

E bem sossegado estava em Lisboa, com a mulher e os filhos, em cuja educação empregava agora, a melhor parte das suas energias. Do Brasil êle sabia tudo o que se passava, pelo Intendente Paulo Viana e pelo sempre amigo José Bonifácio.

“Nas suas cartas, hoje infelizmente, perdidas, êle tecia apreciações condignas da época novelesca, num estilo irônico e saboroso.

Mas, D. João VI precisava casar o filho irrequieto. E, apesar da ação perseverante e tenaz do Marquês de Marialva, El-Rei pensou em Melo Franco, o homem culto que sabia corretamente o latim, o francês, o inglês e o italiano e, cujo nome de cientista era um aval para a missão delicada de trazer a noiva de D. Pedro, e preparar-lhe o terreno a fim de que a realidade não fôsse tão violenta.

*

Passado aquêle primeiro período de festas e de homenagens, Melo Franco mandou buscar Da. Eugênia e seus filhos, instalando-se numa vivenda encantadora, na Tijuca.

“A aventura sentimental de Queluz, branqueara-lhe as têmporas e deixara-lhe a realidade de quatro filhos, entre os quais Da. Ana, uma herdeira perfeita da dignidade do Pai e da beleza de sua Mãe.

Melo Franco estava escrevendo, através de experiências, — *Os Elementos de Higiene* — mas, já lhe não emoldurava as horas de trabalho, aquela boa paz de espírito, contemporânea da *Medicina Teológica*, em 1794.

Agora, quando se curvava para a mesa de estudos, sôbre a qual pousava o material científico em que gastará tôdas as economias, sentava-se ao seu lado, Da. Eugênia, a olhá-lo, com os olhos iluminados por uma ternura confortante.

O seu nome figurava, sem favor, na lista dos médicos e cirurgiões da Real Câmara.

Melo Franco, porém, conquanto fôsse efetivo, pouco aparecia no Paço, tão numerosa era a pleiade de cientistas chefiada pelo Físico-Mor.

“Acabrunhado pela ingratidão, Melo Franco deixou o Rio de Janeiro e viajou para São Paulo. A sua vida era, agora, uma agonia lenta, agravada pela perda das suas economias, levadas na voragem da falência de um comerciante amigo.

Mas, São Paulo não lhe deu a bonança nem a saúde, bastante comprometida!

Quis voltar para o Rio, onde havia ficado a sua companheira querida. . . , mas, os amigos aconselharam-no a não viajar de barco, à vela; êle, porém, insistiu e, depois de um temporal violento, morreu nas praias de Ubatuba, a 22 de julho de 1822.

CERTIDÃO DE ÓBITO DO DR. FRANCISCO DE MELO FRANCO.

— Certifico que no livro Competente dos Óbitos de Livres, desta Matriz se acha o Assento seguinte: Aos vinte e dous de julho de mil oitocentos, vinte e dous falceu da vida presente, com todos os Sacramentos, o Doutor Francisco de Mello Franco, que vinha da cidade de São Paulo p.^a a Côrte do Rio de Janeiro; e teria a idade de setenta annos, pouco mais, ou menos. O Seu Corpo foi acompanhado pela Irmandade do S. S. Sacramento, e pelos sacerdotes, que nesta havião, foi sepultado dentro desta Matriz e por mim recomendado junto a Cruz da Fabrica e de tudo p.^a constar fiz este assento que assinei e por verdec passo apregue e o juro infide Parochi.

V.^a de Ubatuba em 23 de julho de 1822.

O Vigar.^o Coadjutor — Jozé (ilegível) Elias?

Arquivo Nacional.

Rio de Janeiro.

*

Se D. João VI teve a justa fama de indulgente, não o foi para com o brasileiro illustre, que deu nome à Medicina da sua época.

Contudo, uma decisão de El-Rei, a 12 de fevereiro de 1820, aprovando o Regimento da Instituição Vacínica nas Capitánias, organizado por Justiniano de Melo Franco, filho do emérito cientista, permite trazer ao nosso espírito, princípios de reivindicação”.

*

Por conseguinte, segundo o Autor, o dr. Francisco de Melo Franco raptou Dona Eugênia José de Menezes, em maio de 1803 e, fugiu para Espanha. Mais tarde, voltou a Lisboa, e, de regresso ao Brasil, como Médico da Real Câmara, sofreu contínuas perseguições, cimentadas na inveja que o seu lindo talento e extraordinária cultura, despertavam nalguns elementos decorativos que rodeavam D. João VI, e morreu a 22 de julho de 1822, esfacelado pelos golpes que só a insídia e a ingratidão sabem desferir, embora a 12 de fevereiro de 1820 o Governó tivesse aprovado um trabalho de seu filho Justiniano, formado em Medicina, pela Uni-

versidade de Göttingen, sôbre a Instituição Vacínica nas Capitánias.

Teria havido aqui, da parte do “historiador” um lapso, ao indicar as datas?

Como poderemos admitir que Justiniano, aos dezessete anos, já refletisse tão extraordinária cultura?!

Vejamos alguns dados biográficos e cronológicos dos nossos personagens:

a). — *Francisco de Melo Franco* era filho de João de Melo Franco e de Da. Ana Caldeira de Oliveira, natural de Paracatú, Estado de Minas, e nasceu a 17 de setembro de 1757.

Ainda moço, na idade de 12 anos, foi para o Seminário São José, no Rio de Janeiro, embarcando para Lisboa, nos fins de 1771, onde se preparou para a matrícula na Faculdade de Filosofia, da Universidade de Coimbra, a 19 de outubro de 1776 e, em Medicina, a 26 de novembro de 1777.

Espirito brilhante, irrequieto e estudioso, Melo Franco deixou-se influenciar pelas idéias dos “enciclopedistas”, criando, em tôrno de si, um ambiente de antipatia, que o levou à prisão em 1777, isto é, no começo da sua carreira universitária, donde saiu em 1781, figurando o seu nome na lista do último Auto de Fé que se realizou, em Coimbra, a 26 de agosto do referido ano.

Durante os quatro anos que esteve enclausurado, escreveu Melo Franco — *Noites sem Sono* — versos de um lirismo surpreendente, e teve como companheira de cárcere durante o último ano, uma Senhora que o visitava frequentemente, muito sua amiga, e que não quis facilitar qualquer informação que lhe pudesse ser desfavorável, casando-se, mais tarde, com Melo Franco, em 1782.

CERTIDÃO DE CASAMENTO DO DR. FRANCISCO DE MELO FRANCO E DA. RITA DOROTÉIA UMBELINA DE CASTRO.

— Maria Francisca de Oliveira Andrade, Segundo Conservador do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, de que faz parte o Arquivo dos Registos Paroquiais.

— Certifico que a fôlhas duzentas e sessenta e sete do livro oito de casamentos da freguesia dos Anjos, da cidade de Lisboa, livro êsse incorporado neste Arquivo dos Registos Paroquiais, se encontra o assento do teor seguinte:

“Aos dize de Julho de mil e sett-centos e oitenta e dois nesta Paroquial Igreja dos Anjos em minha presença e das testemunhas abaixo assignadas na (sic) forma do Sagrado Concillio Tiedntino e Constituições deste Patriarcado se recebeu Francisco de Mello Franco com Ritta Dorothea Umbelina de Castro ambos solteiros:

Ell. contrahente filho de João de Mello Franco, e de Sua molher Anna de Oliveira Caldeira baptizada na Freguezia de Santo Antonio das Minas do Paracatu Bispaço de Pernambuco; morador nesta Freguezia dos Anjos no Paço da Rainha:

Ella contrahente filha de Francisco José de Castro, e de sua molher Anna Clara de Jesus baptizada na Freguezia de S. Bartolomeu da Cidade de Coimbra moradora nesta mesma Freguezia dos Anjos ao Paço da Rai-

nha Assistirão a este Matrimónio como testemunhas Diogo José de Moraes Calado morador no mesmo Paço da Rainha, e Vicente Jullio Fernandes Silva, morador na Lameda de Santo Antonio Freguezia de Nossa Senhora da Pena, que comigo assignarão, Dia mes era ut Supra. O Bend.^o Cura José Lopes de Mello — Diogo José de Moraes Calado — Vicente Jullio Frs. Silva.”

Nada mais se contém no assento a que me reporto, para aqui trasladado fielmente do próprio original.

Lisboa, Arquivo dos Registos Paroquiais, quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

O Segundo Conservador.

(a) Maria Francisca de Oliveira Andrade.

*

Por Aviso Régio de 29 de agosto de 1782, Francisco de Melo Franco pôde continuar os seus estudos, formando-se em Medicina, a 4 de agosto de 1786.

Em seguida, Melo Franco foi para Lisboa, com sua esposa, *Dona Rita Bárbara Umbelina de Castro* e seus filhos, Luciano e Justiniano, onde iniciou a sua clínica, com tanto sucesso que, rapidamente alcançou o apogeu da sua carreira e do seu crédito científico.

Em Lisboa nasceram Da. Ana, Da. Maria e um menino de nome Francisco, que ficou com a idade de um ano, quando da morte de sua Mãe, *Dona Rita Bárbara Umbelina de Castro Melo Franco*, em 28 de dezembro de 1791.

CERTIDÃO DE ÓBITO DE DONA RITA DOROTÉIA DE MELO FRANCO.

— Maria Francisca de Oliveira Andrade, Segundo Conservador do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, de que faz parte o Arquivo dos Registos Paroquiais.

— Certifico que a folhas cento e cinquenta e três verso do livro dois de óbitos da freguesia de S. Mamede, da cidade de Lisboa, livro êsse incorporado neste Arquivo dos Registos Paroquiais, se encontra o assento do teor seguinte:

“Aos vinte e oito, de Dezembro de mil setecentos noventa, e hum faleceu por ataque apoplético só com o Sacramento da Extremação D. Ritta Barbara cazada com o Dr. Franco de Mello Franco, mor.a nesta frega na Travessa do Arco, ficarão-lhe f.os menores, e veijo a sepultar a esta frega, e para consta m.dei fazer este tr.o que assinei. Era ut supra. O pr. Anto Ferr.a de Mattos.”

— Nada mais se contém no assento a que me reporto, para aqui trasladado fielmente do próprio original.

Resurei: “da cidade”.

Lisboa, Arquivo dos Registos Paroquiais dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

O S. gundo-Conservador.

(a) Maria Francisca de Oliveira Andrade.

*

Diz um dos seus cronistas, Francisco Felix Pereira da Costa que, Melo Franco apesar de ter perdido sua Mulher, ainda moço, com 34 anos, nunca mais se casou, ficando com quatro filhos, o mais velho, Justiniano, com sete anos em 1791 — porquanto Luciano, já havia falecido.

Por intermédio da ama de uma das suas filhas, que igualmente assistira ao filho da Condessa de Óbidos, pôde Melo Franco tratar esta Senhora de uma doença, que há muito a atormentava e de que fôra completamente desenganada, bem como outras pessoas das suas relações, inclusive, a Marquesa de Niza, e com tanta felicidade que, rapidamente alcançou uma reputação brilhantíssima, a ponto de ser convidado para Médico da Real Câmara, em 1793.

Numa ascensão vertiginosa, Francisco de Melo Franco entra, em 1810, para a Academia Real das Ciências de Lisboa, eleito Secretário, em 24 de junho de 1816, deixando nos Anais Acadêmicos, preciosos trabalhos.

A 4 de julho de 1817, por indicação de El-Rei, embarca para Livorno, na nau *D. João VI*, na companhia de Bernardino Antônio Gomes, como Médico de Câmara da Arquiduquesa Maria Leopoldina, chegando ao Rio de Janeiro, acompanhado de suas filhas, a 5 de novembro do mesmo ano.

E' interessante acompanhar a carta que, a 10 de dezembro de 1817 enviou a seu irmão Joaquim, residente em Paracatú, cuja "cópia fotostática" temos em nosso poder:

"Meu Irmão.

Quis a Providência inescrutável, trazer-me ao Continente em que nasci. Sua Majestade fêz-me a honra de me nomear primeiro Médico da Princesa Real, para ir a buscar em Itália e acompanhá-la à Côrte do Rio de Janeiro.

Não por mim, mas por querer cumprir até ao fim da minha vida com as obrigações de pai de família, aceitei a comissão.

Graças a Deus aqui chegamos felizmente, com 4 meses de viagem. Trouxe tôda a minha gente e queimei tudo quanto tinha como quem, por uma vez, se retirava de Portugal.

Está dado o passo, que se não pode retroceder. Deixei o certo pelo duvidoso, mas nunca serei taxado de imprudente.

Aqui estou há um mês e ainda não tenho casa, que acho aqui raríssimas, caríssimas e péssimas, nem arranjo algum próprio do país.

Tem me servido de muito um José Pereira de Melo, que se me apresentou, como meu Sobrinho.

Fêz-me gracioto presente de um mulatinho prático da terra, sem o qual não sei como havia de passar.

Ele me tem parecido muito bom moço e estimarei poder-lhe prestar de alguma coisa, ainda que, por ora, estou muito no ar. Disse-me este, que Vmcê vinha logo que pudesse ao Rio, a fim de me dar o gôsto de o ver.

Longa é a jornada e por isso, e outras razões, é que me não lembro de buscar o inexplicável prazer de beijar a mão à nossa boa Mãe, e abraçar nossas Irmãs.

Tenho além do mais 60 anos que já me vão pesando. Não posso dispensar ter sege, mas a maior dificuldade que aqui se encontra, é a do bolieiro.

"Portanto se Vmcê puderse mandar-me algum escravo, que para isso me servisse, me obrigaria muito.

Como cavalheiro que me dizem que é, saberá as condições que deve ter. De tudo preciso, pois estou estrangeiro, on-

de todos os costumes me são novos, e tarde a êles me afarei, tendo vivido na Europa 45 para 46 anos.

Meu filho Francisco, aqui esteve alguns dias, e foi singular o que lhe succedeu, porque entrava pela Cidade quando as Fortalezas salvavam as Naus, que apontavam à Barra. Meu filho Justiniano, com sua mulher, minhas filhas Ana e Maria beijam a mão à sua Avó, e outro tanto fazem a Vmcê, e às suas Tias.

Terão muita consolação de o v. rem, assim como eu, que sou seu Irmão muito venerador,

a) Francisco de Melo Franco.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1817”.

*

b). — Quanto a Justiniano de Melo Franco, era filho do Dr. Francisco de Melo Franco e de sua mulher D. Rita Bárbara Umbelina de Castro Melo Franco, tendo nascido em Coimbra, em 1784.

Foi para Lisboa, em 1786 e, em 1805, com 21 anos, entrou para a Universidade de Göttingen, na Alemanha, de onde voltou formado em Medicina, em 1814, e já casado com D. Carolina Owerbeck.

Nesse mesmo ano, em dezembro, é eleito “sócio livre”, para a Academia Real das Ciências de Lisboa, consoante tivemos ocasião de ver o seu nome, no Boletim da 2a. Classe, à pág. 700.

A 4 de julho de 1817, o Dr. Justiniano de Melo Franco embarca para Livorno, com sua família, na nau *São Sebastião*, chegando na comitiva da Arquiduquesa Maria Leopoldina, ao Rio de Janeiro, no dia 5 de novembro de 1817.

Aqui, por decreto de 4 de dezembro de 1819 é nomeado interinamente, Físico-mor das Tropas de São Paulo, e a 12 de abril de 1828 casou sua filha D. Elisa de Melo Franco com o Visconde de Rio Claro, segundo se lê no Livro de Casamentos da Paroquia da Sé.

Por conseguinte, não resta a menor dúvida que o Dr. Justiniano de Melo Franco era filho de Francisco de Melo Franco e de sua mulher Da. Rita Bárbara Umbelina de Castro Melo Franco, e jamais de Dona Eugênia José de Menezes, como queria o “historiador” que, no seu “romance” chegou a permitir que uma criança nascida em 1803, época em que se deu o rapto de Dona Eugênia José de Menezes, aos 11 anos fôsse eleito Sócio Livre da Academia Real das Ciências de Lisboa, e aos dezesseis, Físico-mor do Exército, apesar de só ter iniciado os seus estudos de Medicina, aos 21 anos!

*

Resta-nos analisar a personalidade de Dona Eugênia José de Menezes, essa encantadora Marialva, a quem o Destino aguilhoou impiedosamente (!):

c). — Dona Eugênia José de Menezes era filha do 1.º Conde de Cavaleiros, Dom Rodrigo José Antônio de Menezes, mordomo-mor e veador da Rainha Dona Carlota Joaquina, neta do 4.º Marquês de Marialva, Dom Pedro de Alcântara de Menezes Coutinho e Noronha e de sua mulher Dona Eugênia de Assis Mascarenhas, filha dos 3.ºs Condes de Óbidos, tendo por irmãos, Dom Gregório, 2.º Conde de Cavaleiros, Dom Diogo, Conde de Louzã e Dona Isabel que foi casada com o 5.º Conde das Galveias.

* *

*

Vejamos agora, o verdadeiro aspecto dos acontecimentos:

Quando D. João era Príncipe Regente, por se achar perdida de entendimento e incapacitada de reinar, Sua Mãe, a Rainha Dona Maria I, a Princesa Dona Carlota Joaquina tinha como Sua Dama, a filha do Conde de Cavaleiros, Dona Eugênia José de Menezes.

Era uma senhora de alta linhagem, não só pelo seu nascimento, mas também pelo parentesco, muito próximo, que a ligava ao Marquês de Marialva.

A frescura dos seus 22 anos e, certamente, a gentileza e o encanto da sua pessoa, prenderam a atenção ao Príncipe que, por sua vez, caiu no agrado de Dona Eugênia.

Amaram-se. Chegou porém, o momento, em que a loucura daquele afeto não era possível encobrir por mais tempo: Dona Eugênia de Menezes ia ser mãe!

A pretexto de tratar da sua saúde, saiu do Paço, e foi para casa de seu irmão Dom Gregório, que residia na Rua da Junqueira, na casa que hoje pertence ao Visconde do Marco.

Pouco tempo depois, pelas 10 horas da noite de 27 de maio de 1803, Dona Eugênia fugia dessa casa em companhia do Dr. João Francisco de Oliveira, Físico-mor do Exército e Médico da Real Câmara, amigo dedicado do Príncipe Regente e casado com D. Maria Joaquina Farto, de quem tinha vários filhos.

Teria sido um rapto? Evidentemente não foi.

Era um simulacro que tirava de uma situação difícil, o Príncipe Dom João, e desterrava da inocente paz em que vivia, uma jovem em plena claridade do seu sentir.

Provavelmente, o Dr. João Francisco de Oliveira, a pedido de Sua Alteza, para o livrar de embaraços e de culpas, ensaiou e pôs em cena, a comédia daquela noite, deixando à sua mulher, estas simples mas eloquentíssimas palavras:

— “obriga-me a honra, a sacrificar-me;
nada te digo, porque tudo sabes”.

*

Seguiram os dois fugitivos, da Junqueira para Caxias, onde o médico tinha preparado e pronto, um navio que os levou a Cadiz.

Chegados ali, o Dr. Oliveira partiu para Londres, onde se lhe foi juntar sua família, ficando Dona Eugênia sob os cuidados do Cônsul Geral de Portugal, Henrique Ribeiro Neves, que, *por ordem do Príncipe Regente, lhe entregava uma ótima mesada!*

Em Cadiz, Dona Eugênia José de Menezes deu à luz uma filha, que teve o nome de Eugênia Maria, com a qual entrou no Convento da Conceição e, mais tarde, a 24 de maio de 1805, no Convento das Monjas Cistercienses, em Tavira.

Onze anos depois, ela e sua filha passaram para o Convento de Santo Antônio, em Portalegre, onde a desditosa senhora faleceu, a 21 de janeiro de 1818, conservando-se ali, Dona Eugênia Maria, por mais algum tempo, até que finalmente casou, em 1847, com o Cônsul Geral da Inglaterra, em Lisboa, Mr. William Smith.

Logo após o afastamento de Dona Eugênia José de Menezes da Côrte do Príncipe Dom João, foi exaurada das honras e direitos de que gozava como Fidalga e Dama do Paço, como já tivemos ocasião de referir, e o Dr. João Francisco de Oliveira condenado a morrer na forca, por Acordão da Relação de Lisboa, de 12 de junho de 1804.

Morta Dona Eugênia José de Menezes, a 21 de janeiro de 1818, o Dr. João Francisco de Oliveira foi perdoado, por decreto de 15 de abril de 1820, e nomeado, em seguida, Encarregado de Negócios de Portugal, em Londres, e bem assim, Comendador da Ordem de Cristo, o que, tácitamente o reabilitava!

Mais tarde, em 1848, Dona Eugênia Maria de Menezes Smith, desejando reabilitar a memória de sua infeliz e bondosa Mãe, dirigiu-se a Sua Majestade a Rainha Dona Maria II, implorando a sua proteção:

“Senhora.

Da. Eugênia Maria de Menezes filha de Dona Eugênia José de Menezes, e neta de Dom Rodrigo José de Menezes que foi Conde de Cavaleiros, como mostra o documento anexo, vem hoje cumprir hum dever sagrado, implorando a Real Benevolência de Vossa Majestade que reúne, em si, as duas qualidades de filha e de mãe extremosíssimas, a reabilitação da memória de sua Mãe, súplica que Vossa Majestade benignamente atenderá, por partir de uma filha inocente, em favor de uma Mãe desgraçada.

Um acontecimento misterioso deu motivo à publicação do Alvará de 2 de junho de 1803, pelo qual o Senhor Rei Dom João VI, então Príncipe Regente, e Augusto Avô de Vossa Majestade, exaurou de tôdas as honras, a Mãe da suplicante, privando-a ao mesmo tempo, de todos os direitos de sangue e família, bem como a tôda a sua descendência.

Não obstante os motivos contidos no Alvará, é contudo certo e constante que a Mãe da suplicante recebia do Real Bolsinho, por intervenção do Esmoler-mor, e recebeu até à sua morte, a Pensão de um conto de réis, nos Conventos de Tavira e Portalegre, aonde faleceu, continuando-se depois à suplicante uma Pensão de quinhentos mil réis, anual, bem como o fôra a de sua falecida Mãe”.

“Muitas outras provas da Real Benevolência e Munificência do Senhor Rei Dom João VI receberam a Mãe da suplicante e a suplicante, antes e depois destas que a suplicante tem a hora de mencionar aqui.

Esta bondade da parte do Soberano que rubricou o Alvará de 2 de junho de 1803, prova evidente que o Augusto Avô de Vossa Majestade conservou sempre a sua Real Proteção e Benevolência à Mãe da suplicante. E, contudo, Senhora, os efeitos daquele Alvará ainda hoje duram, com relação à memória da Mãe da suplicante e desta mesma, porque o Alvará compreende na sua sanção a inocente descendência da desaturada Mãe!

Quando houvesse culpa, a qual todavia a suplicante, como filha, não pode nem deve supor em Sua Mãe, qual seria a lei, qual a razão ou qual seria a Justiça capaz de justificar a transmissibilidade das penas dos Pais, para os filhos?

Infelizmente, Senhora, o Alvará de 2 de junho de 1803, não é único na História da Legislação.

Houve outros iguais, no tempo do Senhor Rei Dom José I, em 25 de agosto de 1770, contra Dona Tereza de Melo e seu irmão Estevão de Melo e, em 26 de maio de 1774, contra José Ozório do Amaral. Mas, também houve uma Rainha Justiciera e Piedosa, a Senhora Dona Maria I, Augusta Bisavó de Vossa Majestade, que acolhendo benignas súplicas inocentes, revogou aquêles Alvarás, por outros, de 7 de agosto de 1777 e de 15 de setembro de 1783, restituindo aos desnaturalizados, as honras e famílias de que tinham sido privados por atos camarários.

Confiada em precedentes, como êstes, que tanta honra fazem à Memória da Senhora Dona Maria I, não duvidou a suplicante em vir à Presença de Vossa Majestade, Rainha de igual Nome e Piedade, implorar em favor da memória de sua Mãe, de si própria e de uma filha, que já tem, a completa revogação do Alvará de 2 de junho de 1803, para efeito de lhe serem restituídas tôdas as honras e direitos da família, de que foi exaurada e privada, a fim de continuarem na suplicante e descendência.

O acolhimento verdadeiramente maternal com que Vossa Majestade ouviu a exposição que a suplicante teve a honra de fazer verbalmente a Vossa Majestade, é motivo sobejo para

Pedir a Vossa Majestade a graça que muito submissamente implora nesta súplica.

E. R. Mcê.

Lisboa, 30 de junho de 1848.

Eugénia Maria de Menezes.

Sabe-se que, depois de ouvidos o Conselho do Estado, o Conselho de Ministros e as repartições fiscaes, foi assinado, pela Rainha, em 8 de setembro de 1849, um decreto revogando o Alvará de 2 de junho de 1803.

Por conseguinte, permitam-me que ressalte:

a). — A “carta” dirigida pelo Dr. João Francisco de Oliveira, a sua espôsa, por ocasião da sua fuga com Dona Eugênia;

b). — A sua viagem para Inglaterra, depois de deixar Dona Eugênia José de Menezes entregue aos cuidados do Cônsul de Portugal, em Cadiz;

c.) — A generosa dedicação com que o *Real Bolsinho* protegeu sempre, Mãe e Filha, nos Conventos onde estiveram internadas;

d). — O encôntro, em Londres, do Dr. João Francisco de Oliveira com sua mulher e filhos, onde passaram a viver sossegadamente;

e). — A reabilitação, *premiada*, com que El-Rei Dom João VI distinguiu o seu médico de outrora e grande amigo, depois da morte da infeliz Marialva;

f). — O seu ingresso imediato na Ordem de Cristo;

g). — E a feição intencionalmente *misteriosa*, em que Dona Eugênia Maria de Menezes Smith envolve o acontecimento de 2 de junho de 1803, ao dirigir-se a Sua Majestade a Rainha Dcna Maria II, *fazem-na aparecer como a Bastarda de Dom João VI*, aliás opinião geral da própria Côrte, que Eduardo Burnay, professor, escritor, homem do mundo e *causeur* admirável, estudou com tanto carinho, para ler numa tarde de inverno, num dos “Últimos Salões” de Lisboa, à Excelsa e Encantadora Viúva de Gonçalves Crespo, a Senhora Dona Maria Amália Vaz de Carvalho e, ao imortal Conde de Sabugosa, Fidalgo de Sangue e de Espírito.

São Paulo, 18 de novembro de 1952.

Eng.º ÁLVARO SOARES BRANDÃO

Vice-cônsul de Portugal em São Paulo.

* *

*

BIBLIOGRAFIA.

1. — “Portugal e Brasil de D. João VI”. Jayme de Altavila.
2. — “A Rua da Junqueira”, (Cartas Complexas e Anotadas); Arthur Lamas.
3. — Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa.
4. — Ordem Régia de 2 de junho de 1803.
5. — Certidão de óbito do Dr. Francisco de Melo Franco.
6. — Reino da Estupidez (1785); Dr. Francisco de Melo Franco.
7. — Elementos de Higiene; Dr. Francisco de Melo Franco.
Noites sem Sono; Dr. Francisco de Melo Franco.
8. — Certidão de Casamento do Dr. Francisco de Melo Franco com Dorotéia Umbelina de Castro.
9. — Miscelânea n.º 805, (Biblioteca Nacional de Lisboa).
10. — Brasília, (Suplemento do Vol. IV).
11. — Certidão de Óbito de D. Rita Dorotéia Umbelina de Castro.
12. — Alvará de 2 de junho de 1803.

13. — Resumo Histórico da Vida de Francisco de Melo Franco por Felix Pereira de Castro.
14. — “Nosso Primeiro Puericultor”; José Martinho da Rocha.
15. — “Oliveiras” (Notas Genealógicas); Dr. Francisco de Barros Brotero.
16. — Acordão da Relação de 12 de junho de 1804.
17. — Decreto de 15 de abril de 1820.
18. — Alvará de 7 de agosto de 1777.
19. — Alvará de 5 de setembro de 1783.
20. — Decreto de 13 de setembro de 1849.